



Projeto de Lei nº 072/2020
Autor: Vereador Zonga Joadir Schultz

“INSTITUI O DIA E A SEMANA DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 125, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, propõe a aprovação do Projeto de lei a seguir.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal da Agricultura Familiar, a ser comemorado, anualmente no dia 25 de julho e a Semana Municipal da Agricultura Familiar, a ser comemorada, anualmente, naquela que compreender o dia 25 de julho.

Art. 2º. As comemorações referentes ao Dia e a Semana Municipal da Agricultura Familiar têm como objetivos:

I - fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar e suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão, comercialização, processamento e agro industrialização;

II - incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar;

III - viabilizar, profissionalizar, conscientizar e ofertar alternativas para o agricultor familiar;

IV - debater com agricultores questões relacionadas ao tema e seu desenvolvimento, bem como sobre futuro do jovem rural.

Art. 3º. O Poder Executivo, através da secretaria de agricultura, poderá promover atividades e eventos como palestras, cursos e seminários visando ampliar o acesso às ações de apoio à agricultura familiar e aos produtores do Município de Espigão do Oeste.

lido na 18ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 22 / 06 / 2020

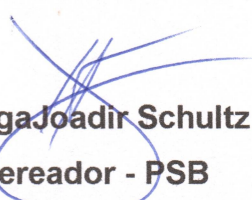


ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
GABINETE DO VEREADOR ZONGA JOADIR SCHULTZ
Rua Vale Formoso, 1896 – Bairro Vista Alegre – CEP: 76.974-000
E-mail: joadirschultz@gmail.com
Fone/Câmara: (69) 3481-2837 /98415-10

Câmara Municipal de Espigão do Oeste
Fl. nº. 04
Processo. nº 072/2020

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Gabinete da Vereança, 19 de junho de
2020.


Zonga Joadir Schultz
Vereador - PSB



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Submeto à apreciação dos nobres pares este projeto tendo em vista que no dia 25 de julho é comemorado em todo mundo o **“Dia da Agricultura Familiar”**. A data foi criada em 2014 pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) para aumentar na sociedade a conscientização e o entendimento dos desafios que estes pequenos agricultores enfrentam.

Assim, o projeto visa prestigiar o agricultor familiar do município, que com trabalho árduo sustenta com dignidade a sua família, fomenta a economia local e contribui na erradicação da fome e enfrentamento da pobreza, na proteção do meio ambiente e na luta pela comida saudável no campo e na cidade.

Portanto, é uma forma de apoiá-los e incentivá-los, pois têm um papel fundamental para o crescimento do agronegócio, que corresponde a 23,5% do PIB nacional. Deste valor, 35% são produzidos por agricultores familiares.

Sabemos que a agricultura familiar tem apoio em quase todo o país e, de acordo com levantamento do IBGE, quase 5 mil prefeituras possuem programas ou ações de fomento.

Diante da importância do tema, para enaltecer a importância desses agricultores e incentivar a continuação em suas atividades, apresento este projeto aos nobres Vereadores e peço-lhes a aprovação desta matéria.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Gabinete da Vereança, 19 de junho de 2020.


Zonga Joadir Schultz
Vereador - PSB